PROJETO DE LEI Nº. 117/2012

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA ATRAVÉS DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 (Lei nº. 4.787/2011) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2012 (Lei nº. 4.918/2011) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R$36.000,00 (trinta e seis mil reais),** com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 18: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 18.01: Fundo Municipal de Assistência Social
Função 8: Assistência Social
Programa 120: Desenvolvimento Social e da Família - FMAS
Subfunção 244: Assistência Comunitária
Atividade 2.041 – Ações de Assistência Social
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 36.000,00
Recurso 303 – Recursos Bolsa Família - Superávit

ART. 2º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 (Lei nº. 4.787/2011) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2012 (Lei nº. 4.918/2011) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R$36.000,00 (trinta e seis mil reais),** com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 18: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 18.01: Fundo Municipal de Assistência Social
Função 8: Assistência Social
Programa 120: Desenvolvimento Social e da Família - FMAS
Subfunção 244: Assistência Comunitária
Atividade 2.041 – Ações de Assistência Social
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 36.000,00
Recurso 303 – Recursos Bolsa Família - Superávit

ART. 3°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 (Lei n°. 4.787/2011) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2012 (Lei n°. 4.918/2011) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R$14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais),** com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 18: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 18.01: Fundo Municipal de Assistência Social
Função 8: Assistência Social
Programa 120: Desenvolvimento Social e da Família - FMAS
Subfunção 244: Assistência Comunitária
Atividade 2.041 – Ações de Assistência Social
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 14.040,00
Recurso 311 – Recursos Abrigos - FMAS

ART. 4°. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 (Lei n°. 4.787/2011) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2012 (Lei n°. 4.918/2011) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R$14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais),** com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 18: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 18.01: Fundo Municipal de Assistência Social
Função 8: Assistência Social
Programa 120: Desenvolvimento Social e da Família - FMAS
Subfunção 244: Assistência Comunitária
Atividade 2.041 – Ações de Assistência Social
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 14.040,00
Recurso 311 – Recursos Abrigos - FMAS

ART. 5°. As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

ART. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 7°. Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas, 23 de outubro de 2012.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

JUSTIFICATIVA

O referido projeto de lei trata da abertura de crédito adicional suplementar cujo suporte provém da anulação de dotações destinadas aos mesmos programas, estes oriundos do Governo Federal e Estadual.

Os recursos necessitam de remanejamento tendo em vista a necessidade da aquisição de equipamentos para melhor atender o cidadão canoinhense quando usuário dos serviços públicos de Assistência Social.

O citado recurso apesar de constar no orçamento outrora autorizado por esta egrégia Casa Legislativa, prevê tão somente a realização de despesas com custeio dos programas ou ainda prevê valor insuficiente para a aquisição dos citados equipamentos.

Ainda, informamos que urge a necessidade da alteração do orçamento para possibilitar a utilização dos recursos, atendendo assim ao interesse público e proporcionando ao Município condição orçamentária/financeira para executar mais esta importante ação em prol das famílias carentes desta municipalidade.

Sublinhamos que os documentos contábeis comprobatórios encontram-se apenso a este Projeto de Lei, demonstrando os valores em extratos discriminados, inclusive por fonte de recurso, tudo conforme o estatuído na Lei 3.988 de 31/03/2006.

Pela certeza da habitual atenção, antecipo agradecimentos.

Canoinhas, 23 de outubro de 2012.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CANOINHAS

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade: 2 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CANOINHAS						
Órgão: 18	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Unidade: 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Proj./Ativ. 2.041	Ações de assistência social					
42	3.3.90.00.00.00.00.00	0303 Aplicacoes Diretas	Não	Não	36.000,00	10.358,79
				Total do Projeto/Atividade:		10.358,79
				Total da Unidade:		10.358,79
				Total do Órgão:		10.358,79
				Total da Entidade:		10.358,79
				Total Geral:		10.358,79

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CANOINHAS

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade: 2 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CANOINHAS						
Órgão: 18	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Unidade: 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Proj./Ativ. 2.041	Ações de assistência social					
21	3.3.90.00.00.00.00.00	0311 Aplicacoes Diretas	Não	Não	95.086,62	0,00
32	4.4.90.00.00.00.00.00	0311 Aplicacoes Diretas	Não	Não	11.135,00	66,55
				Total do Projeto/Atividade:		66,55
				Total da Unidade:		66,55
				Total do Órgão:		66,55
				Total da Entidade:		66,55
				Total Geral:		66,55